



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Sérgio Martins Godinho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

Por consentimento unanime da Câmara foi antecipada a auscultação de munícipes da comunidade cigana do Crato, por motivo do incendio ocorrido ontem.-----

Interveio: -----

1. O senhor Manuel Perola representante da etnia cigana, informando a Câmara da situação das suas habitações depois do incendio florestal ocorrido ontem no Crato, que não afetou a sua habitação.-----

2. O senhor Inácio Cortez representante da etnia cigana, informando das condições de habitabilidade da sua casa depois do incendio florestal ocorrido ontem no Crato, que não afetou a sua habitação. -----

3. O senhor Manuel Carlos Costa representante da etnia cigana, solicitando ajuda para melhoria das condições na sua habitação por sugestão da CPCJ.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016
Reunião Ordinária

4 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de julho de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 1.260.368,27. -----

- Operações Não Orçamentais:----- € 184.816,99. -----

5 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 8 e 21 de julho de 2016, no montante de €252.886,16. -----

6 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 8 e 22 de julho de 2016, no montante de €466.397,16. -----

7 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 12 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município.-----

8 - O senhor vereador Sérgio Godinho sugerindo a intervenção dos Técnicos da Câmara para avaliação da situação colocada pelos munícipes da comunidade cigana, para balizar decisão.-----

9 - O senhor vereador Fernando Gorgulho sugeriu também a intervenção dos técnicos municipais da situação colocada pela comunidade cigana, para resolução da mesma, fazendo de seguida a leitura de três declarações políticas abordando temáticas administrativas.-----

10 - O senhor vereador Teresa Ribeiro sugeriu idêntico procedimento perante a situação decorrida com o incendio florestal.-----

11 - O senhor vereador João Manuel Farinha informou que aguardava informações da Proteção Civil para atuação condizente nas áreas ardidas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

ORDEM DO DIA: -----

222 - Votação da Ata 16/2016, 13 julho -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 16/2016, de 13 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 221, na minuta da ata 16/2016, de 13 de julho.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 16/2016, de 13 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão, os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Ata 16/2016, de 13 de Julho. Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, uma abstenção do vereador Sérgio Godinho e dois votos contra do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei e do vereador João Manuel Farinha. Foi, assim, a proposta rejeitada. -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 16/2016, 13 Julho, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.-----

223 - Piscina Municipal Descoberta de Vale do Peso - Preçário da Prestação de Serviços para 2016 - Abertura e Encerramento.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A necessidade de fixar a abertura e encerramento da Piscina Municipal de Vale do Peso;-----
2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que "As Piscinas Descobertas funcionam de 1 junho, até 30 de setembro. Com respeito pelos limites máximos estabelecidos, a Câmara decide sobre todos os períodos de funcionamento referidos no nº 5, do mesmo artigo, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";-----
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados".-----

Assim, proponho:-----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal descoberta de Vale do Peso em julho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas.-----
2. Aprovar, em 2016, o seguinte preçário:-----

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 11 anos	1,00€	1,60€	3,00€



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

12 aos 17 anos	2,00€	3,25€	6,00€
18 ou mais	2,50€	6,50€	12,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes - 7 aos 11 anos	0,50€	0,80€	1,50€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17 anos	1,00€	1,60€	3,00€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35 anos	1,90€	4,90€	9,00€

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, e vereador Sérgio Godinho e duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

224 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Para Festas de Verão.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido cedência das instalações do Jardim da Piscina Municipal de Gáfete, Praça de Touros, a fim de realizar uma garraizada, animação musical e som, para os quatro dias de festa, mesas e cadeiras, montagem de palcos, contentores do lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas Grandes, a realizarem nos dias 12 a 15 de Agosto de 2016.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à Freguesia de Gáfete traduzido no apoio com a cedência das instalações do Jardim da Piscina Municipal de Gáfete da Praça de Touros, a fim de se realizar uma garrafeira, animação musical e som, para os quatro dias de festa, mesas e cadeiras, montagem de palcos, contentores do lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, isenção de taxas e licenças de ruído, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas Grandes, a realizar nos dias 12 a 15 de Agosto de 2016. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou ser a favor da realização das festas, contudo não concordava que o valor financeiro a atribuir não viesse mencionado na proposta supramencionada. Referiu ainda que a proposta apresentada não vinha acompanhada de qualquer informação dos serviços. Terminou afirmando que os vereadores da CDU iriam votar contra a proposta apresentada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o executivo tudo iria fazer para que fosse gasto o menos possível na contratação de artistas, mantendo desta forma o rigor e o critério na canalização de verbas para este efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Interveio o vereador Sérgio Godinho, referindo que o mais importante era estabelecer um valor anual, um valor global para depois definir com critério e equidade a distribuição desse mesmo valor. Finalizou afirmando que concordava que no final de cada evento fosse distribuído a todos os eleitos uma informação com todas as despesas inerentes aos eventos realizados. -----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

225 - União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para a Realização das Festas de Verão de Flor da Rosa 2016.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de caixa registadora, aparelhagem sonora, gelo, isenção de taxas para licenças, impressão de cartazes, animação musical e som e luz, para os quatro dias de festa, mesas retangulares e cadeiras, trator para rega de praça de touros, eletricitista, palco e toldos, 2 WC portáteis e 4 contentores do lixo amarelos e tenda branca para camarim no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, a realizar nos dias 12 a 15 de Agosto de 2016.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de caixa registadora, aparelhagem sonora, gelo, isenção de taxas para licenças, impressão de cartazes, animação musical, som e luz, para os quatro dias de festa, mesas retangulares e cadeiras, trator para rega de praça de touros, eletricitista, palco e toldos, 2 WC portáteis e 4 contentores do lixo amarelos e tenda branca para camarim no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, a realizar nos dias 12 a 15 de Agosto de 2016-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, referindo que os vereadores da CDU iriam votar contra a proposta apresentada, pelas mesmas razões enumeradas no ponto anterior.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

226 - União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para a Realização das Festas de Verão de Vale do Peso 2016. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de caixa registadora, aparelhagem sonora, gelo, isenção de taxas para licenças, impressão de cartazes, animação musical e som e luz, para os três dias de festa, mesas retangulares e cadeiras, eletricitista, 4 contentores do lixo amarelos, tenda branca para camarim e gerador no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão de Vale do Peso a realizar nos dias 19 a 21 de Agosto de 2016.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de caixa registadora, aparelhagem sonora, gelo, isenção de taxas para licenças, impressão de cartazes, animação musical e som e luz, para os três dias de festa, mesas retangulares e cadeiras, eletricitista, 4 contentores do lixo amarelos e tenda branca para camarim e gerador no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão de Vale do Peso a realizar nos dias 19 a 21 de Agosto de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

227 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Para Festas de Verão em Honra de São Martinho.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na animação musical, som e luz, para os três dias de festa, palco, gerador, cedência e montagem de 5 Stands, 100 cartazes A 3, gelo, 80 mesas e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo grandes e 8 pequenos, isenção de taxas e licenças de ruído e cedência de trator e joper para rega da praça de touros no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão em honra de São Martinho, a realizar nos dias 5 a 7 de Agosto de 2016.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à Junta Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na animação musical, som e luz, para os três dias de festa, palco, gerador, cedência e montagem de 5 Stands, 100 cartazes, A 3, gelo, 80 mesas e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo grandes e 8 pequenos, isenção de taxas e licenças de ruído e cedência de Trator e Joper para rega da praça de touros no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão em honra de São Martinho, a realizar nos dias 5 a 7 de Agosto de 2016. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, referindo que os vereadores da CDU votariam contra a proposta supramencionada, dizendo que à semelhança das propostas anteriores existia omissão de informação.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

228 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para Vieira de Leiria para o próximo dia 6 de Agosto, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore das Peixeiras da Vieira";-----
2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível sendo a estimativa de custo no valor de 517,32 euros.-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, traduzido na cedência de transporte, para Vieira de Leiria, para o próximo dia 6 de Agosto, no âmbito da sua participação no "Festival de Folclore das Peixeiras da Vieira".-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

229 - 7.ª Alteração ao Orçamento 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os Vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada porque na mesma não estavam estabelecidas as prioridades defendidas por estes.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referiu que respeitava a decisão dos Vereadores da CDU, mas considerava esta uma posição meramente politica.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram que apresentarão declaração de voto, mas não apresentaram. -

230 – 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram que apresentarão declaração de voto, mas não apresentaram. -

231 – Concurso Público Para Empreitada de Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara concurso público no âmbito da “Empreitada de Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer”;
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 21 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, sendo o preço base de 600.000,00 euros, é da competência da Câmara Municipal autorizar a adoção do concurso público, a aprovação das peças do procedimento (caderno de encargos e programa do procedimento), bem como designar o júri do concurso.

Assim, proponho: -----

1. Aprovar, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta, a adoção do concurso público para a execução da “Empreitada de Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento.
2. Aprovar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efetivo: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita; -----

Vogal Suplente: António Manuel Caldeira Ferreira; -----

Vogal Suplente: Mário António Jesus Matos. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU eram literalmente contra à execução deste projeto e que iriam fazer todas as diligências necessárias para evitar a execução do mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o projeto já tinha sido aprovado em reunião de Câmara e que a proposta apresentada fazia referência ao concurso publico para a execução do mesmo.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade, vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

232 - Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo - VIII Concurso Regional do Crato do Rafeiro do Alentejo.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo compromete-se a organizar, no próximo dia 27 de agosto de 2016, às 17h00, o "VIII Concurso Regional do Crato do Rafeiro do Alentejo", solicitando à Câmara, através de ofício parte integrante da presente proposta, apoio logístico idêntico ao ano anterior a saber: disponibilização de recinto para a instalação do ringue, com as medidas de 20x10 metros, parque de estacionamento de viaturas para transporte de animais para o concurso, mesas e cadeiras para instalação do secretariado, aparelhagem sonora com micro sem fios, prémios para os exemplares melhores classificados (cerca de trinta), bem como apoio financeiro no valor de 2 600 euros, para fazer face a outras despesas relacionadas com a organização. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo para a organização no próximo dia 27 de Agosto de 2015, pelas 17h00, do "VIII Concurso Regional do Crato do Rafeiro do Alentejo", traduzido no apoio logístico, através da disponibilização do recinto para a instalação do ringue, com as medidas de 20x10 metros, parque de estacionamento de viaturas para transporte de animais para o concurso, mesas e cadeiras para instalação do secretariado, aparelhagem sonora com micro sem fios, prémios para os exemplares melhores classificados (cerca de trinta), bem como apoio financeiro no valor de 2 600 euros, para fazer face a outras despesas relacionadas com a organização. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

233 – Votação da Minuta da Ata. -----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Minuta da Ata 17/2016, de 27 de Julho para que a mesma incluísse o título das declarações políticas. O senhor Presidente rejeitou a proposta fundada na prática decorrente de uma votação sobre a mesma matéria que fez doutrina.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2016, de 27 de julho 2016

Reunião Ordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº246, minuta de Ata 19/2016, de 29 de agosto de 2016.-----

Assinaturas: